

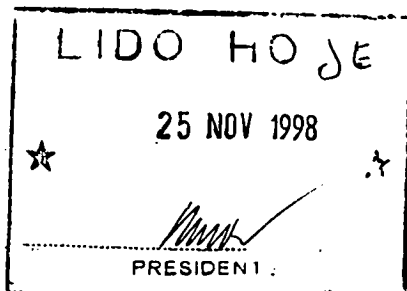


Câmara Municipal de São Paulo

M O C A O Nº

05 - MOC
05-0044/1998

2



Apelo ao Poder Executivo Municipal para que implante aos programa de orientação aos cidadãos voltado à saúde e à assistência social.

Considerando que a escola constitui a célula apropriada para a transmissão do conhecimento, tendo em vista ser esta sua função inerente e que assim é facilmente identificada pela comunidade;

Considerando que o acesso à veiculação de informações que induzam a uma alteração de comportamento de cada indivíduo com relação a seus hábitos, com vistas à uma vida mais saudável, constitui medida preventiva à disseminação de doenças e endemias;

Considerando que o controle de doenças e endemias é mais eficaz quando, não apenas medidas emergências ou corretivas são adotadas mas, principalmente, medidas preventivas incorporam-se à prática cotidiana;

Considerando, ainda, que é função do poder público a adoção de políticas que visem o bem estar físico, mental e social do indivíduo e da coletividade, como dispõe a Lei Orgânica do Município.

- DT. 10 -

AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

09/01/01

Breno Gandelman
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

894

AM 6 2 5 0 m

M/

Assessor Técnico Legal da Chefia

Assessor Técnico Legal da Chefia

Assessor Técnico Legal da Chefia

Assessor Técnico Legal da Chefia

Assessor Técnico Legal da Chefia

Assessor Técnico Legal da Chefia

Assessor Técnico Legal da Chefia

Assessor Técnico Legal da Chefia

Assessor Técnico Legal da Chefia

Assessor Técnico Legal da Chefia

Assessor Técnico Legal da Chefia

Assessor Técnico Legal da Chefia

Assessor Técnico Legal da Chefia

Assessor Técnico Legal da Chefia

Assessor Técnico Legal da Chefia

Assessor Técnico Legal da Chefia

Assessor Técnico Legal da Chefia

Assessor Técnico Legal da Chefia

Assessor Técnico Legal da Chefia

Assessor Técnico Legal da Chefia

Assessor Técnico Legal da Chefia

Assessor Técnico Legal da Chefia



Câmara Municipal de São Paulo

Propomos ao Egrégio Plenário, na forma regimental, seja dirigido apelo ao Poder Executivo no sentido de utilizar as instalações das escolas municipais, aos finais de semana, para a implantação de Programa educacional voltado à saúde e à orientação assistencial, utilizando-se para tal, preferencialmente, do corpo de funcionários municipais da saúde que não aderiram ao Plano de Atendimento a Saúde - PAS, que hoje encontram-se a disposição de outras secretarias.

Solicitamos ao Presidente desta Casa encaminhar cópia desta moção ao:

- Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde,
- Exmo. Sr. Secretário Municipal de Educação
- Exmo. Sr. Secretário Municipal da Cultura.

Sala das Sessões,

LUIZ PASCHOAL

VEREADOR